

PORTARIA/REITORIA N.º 012/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Destitui docente das atribuições de Coordenadora do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi-UnirG.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184 de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando, o requerimento, emitido pela docente **NATÁLLIA MOREIRA LOPES LEÃO**, que informa sua renúncia, das funções de Coordenadora do Curso de Farmácia.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a docente **NATÁLLIA MOREIRA LOPES LEÃO** matrícula funcional nº 3214, das atribuições de Coordenadora do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi-UnirG, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 01 de março de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria/Reitoria nº 058/2020, do dia 14 de dezembro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 22 de março de 2021.

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020